

Ofício nº. 045/2019/AMB/PRESIDÊNCIA

*Recebi o original*  
**RECEBIMENTO**  
Certifico que o original do presente  
Documento foi recebido.  
Brasília, 04/02/2019 às 17:00 h  
Ass. \_\_\_\_\_  
Brasília, 04 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ministro Dias Toffoli**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça  
Presidente do Supremo Tribunal Federal  
Brasília / DF

**Assunto:** Apresentação da Diretoria da Política Institucional e de Apoio para Magistrados com Filhos Especiais da AMB - DPI

Excelentíssimo Presidente,

A Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB apresenta ao Eminente Presidente a sua Diretoria de Política Institucional e de Apoio para Magistrados com Filhos Especiais - DPI. Uma das metas deste novo colegiado é estabelecer uma rede de acolhimento aos juízes com filhos especiais, que enfrentam situações peculiares e necessidades específicas. Trata-se de um tema de suma importância e que necessita a atenção merecida.

A expectativa da AMB é que os olhares da sociedade e das instituições se abram para o tema, e que possamos romper muitas barreiras que ainda se apresentam e quebrar paradigmas. Promovemos debates e levantamos sugestões para apoiar esta parcela de magistrados, abençoados pelos filhos especiais, mas que enfrentam dificuldades funcionais, em virtude da falta de uma política institucional que os atenda nas suas excepcionalidades familiares.

Desta forma, além de apresentar a nossa Diretoria, gostaríamos de iniciar discussão com Vossa Excelência e o Conselho Nacional de Justiça para a criação de uma

Grupo de Trabalho e Estudo, a fim de serem editadas resoluções prevendo a possibilidade de teletrabalho parcial, lotação/remoção provisória, pagamento de indenização de férias para ajudar nas despesas de filhos especiais, seminários sobre o tema, dentre outros assuntos. Desta forma, será possível o estabelecimento de uma política nacional de apoio aos colegas, em parceria com os tribunais locais, com a implementação de ato normativo sobre o tema.

Nossa luta é que os magistrados pais de filhos especiais tenham melhores condições de trabalho, mais tranquilidade e conforto, tanto para o exercício de sua função quanto para cuidar dos filhos especiais, conferindo a estes o direitos consagrado pela Legislação, Constituição Federal e até por tratados internacionais. Importante entender que estes indivíduos com necessidades especiais precisam estar mais próximos de seus pais, no caso magistrados, a fim de que seja mantida a unidade familiar, bem como para que possam ser acompanhados e estimulados por seus genitores.

Respeitosamente,



**Jayme Martins De Oliveira Neto**  
Presidente



**Elbia Rosane Sousa de Araujo**  
Diretora da Diretoria de Política Institucional